

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - COFINOR

Projeto de Lei nº 34/2023.

Processo nº 670/2023

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do vereador Presidente PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA, que “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REVISÃO GERAL ANUAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, NOS TERMOS DO INCISO X DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL”.

O mesmo não encontra óbice, conforme parecer Jurídico e da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final e, **quanto ao aspecto financeiro e orçamentário inexistente qualquer impedimento ao seu prosseguimento e análise pelos nobres Edis, uma vez consta dos autos declaração do ordenador.**

Posto isso, sem maiores delongas, entendemos pela possibilidade de regular tramitação do Projeto de Lei em tela, ressaltando a soberania do Egrégio Plenário a qual nos submetemos.

Itapemirim-ES, 28 de agosto de 2023.

Vereador: Erasto da Costa Rocha
Presidente e Relator - COFINOR

Pelas Conclusões:

Vereador: José de Oliveira Lima
Membro – COFINOR

Pelas Conclusões: